

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A QUATRO DE
-----SETEMBRO O DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO---

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, esclarecendo o Executivo, que relativamente ao processo de descentralização de competências para as autarquias locais, e como era conhecido, tinha sido aprovada no mês de agosto uma lei que previa a transferência de competências para as autarquias num conjunto de áreas: na ação social, na saúde, na proteção civil, cultura, património, habitação, ambiente, transportes e também na área da educação. A educação, área em que o Município de Matosinhos era um dos concelhos piloto em termos nacionais, que tinha assumido desde logo essas responsabilidades e que relativamente às quais o balanço era bastante positivo. A Autarquia de Matosinhos tinha, quer pela sua prática quer pela vontade política atual, interesse, vontade e estava empenhada em receber as competências que pudessem ser passadas da administração central para a administração local. Reconheceu que a Autarquia tinha condições para o fazer de uma forma mais eficiente, mais eficaz e em benefício das populações. Decorria do teor da lei, a obrigatoriedade de pronúncia, até ao dia 15 do corrente mês, sobre a necessidade de rejeitar essas competências. Posteriormente, ao agendamento da proposta nº 3 da ordem de trabalhos na semana passada, tinha sido feito um esclarecimento por parte do Governo que consubstancia a norma do último artigo desta lei, que diz que a produção de efeitos legais está suspensa até que sejam aprovados os diplomas setoriais. Ora, não tendo sido aprovado qualquer diploma setorial, não estando previsto até ao dia 15 de setembro, significava que não havia qualquer efeito por força da entrada desta lei e só posteriormente à aprovação e entrada em vigor dos diplomas setoriais é que produziria efeitos para as autarquias. Reiterou a disponibilidade, o interesse e o empenho da Autarquia em receber novas competências em todos os domínios, fazendo naturalmente depender essa transferência das condições objetivas, materiais concretas que constassem desses diplomas setoriais, designadamente no que toca a recursos humanos, recursos materiais como equipamentos, e do envelope financeiro que acompanhará essa transferência de competências. Terminou afirmando que iria retirar o ponto três da ordem de trabalhos e apresentou uma declaração política de “total disponibilidade da autarquia para aceitar todas as competências desde que acompanhadas dos suficientes e necessários meios materiais, humanos e financeiros”.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia três de setembro de dois mil e dezoito que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

----- A senhora Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração política: “a Autarquia de Matosinhos tem total disponibilidade para aceitar todas as competências, desde que acompanhadas dos suficientes e necessários meios materiais, humanos e financeiros.”-----

4. ISENÇÃO DE TAXAS - FESTIVAL GASTRONÓMICO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

7. PLANO INTERMUNICIPAL PARA A RECUPERAÇÃO DO RIO LEÇA - ACORDO DE COOPERAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -----

8. ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E O MIDAS - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS –

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

9. CONCURSO PÚBLICO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS EM 2018 – ZONA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

10. LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS 2018-2021 - APROVAÇÃO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

11. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO DE RESTAURANTES DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

12. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----